

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Edição nº 2097A

Página 3 de 3

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 02, de 18 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre a concessão de inscrição do "Projeto Moriah" — Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Extraordinária do dia 18 de janeiro de 2024, disposto na Ata nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a concessão de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes — SAICA "Projeto Moriah", CNPJ nº 29.668.169/0001-04, situada à Rua Joaquim Simões, nº 432, Jardim Vera Cruz, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.293-008, sob o número 21.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 de janeiro de 2024.

EVANUCE PEREIRA BENITES
Vice Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473 Email: cmas@louveira.sp.gov.br